



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
FUMPREV NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022”.

Considerando o determinado pelo Decreto nº168 de 11 de abril de 2022;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 22 de abril de 2022, sexta feira, dia que sucede o feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 12 de abril de 2022.

Valdirene Elaine Melo Costa
Diretora Executiva
FUMPREV